

São Sebastião, 05 de março de 2004.

Senhor Presidente,
Digno Pares,

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto em tela que pretende outorgar o Título de Cidadão Sebastianense à Ilmo Sr. **Paulo Alves Corrêa**.

A medida pretendida visa prestar justa e reconhecida homenagem ao Ilmo. Sr. **Paulo Alves Corrêa**, em reconhecimento a sua efetiva participação em prol da Comunidade Evangélica, conforme demonstra o seu Curriculum anexo.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/04**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **PAULO ALVES CORRÊA**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de março de 2004.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Vereador**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 001/04***

***De iniciativa do Nobre Vereador Marcos Leopoldino,
é submetida a apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto
Legislativo 001/04, que pretende conceder título de cidadão
sebastianense ao “Ilmo Sr. PAULO ALVES CORRÊA”, Pastor
Presidente do Ministério Evangélico das Igrejas Assembléia de Deus
Campo de Santos.***

***A matéria não apresenta ilegalidade encontrando
amparo legal no artigo 8º, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município.***

***Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto
Plenário à sua apreciação.***

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2.004.

***Erwin Edson Aparecido da Mota
Capitão Mota
PRESIDENTE - RELATOR***

***Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO***

***João Barreto
MEMBRO***

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/04

**“Concede Título de
Cidadão Sebastianense”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. PAULO ALVES CORRÊA, o **“Título de Cidadão Sebastianense”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2004.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

